



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 17, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

Leonardo de Oliveira Dutra, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam considerados PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal os dias 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021.


Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de dezembro de 2021.


Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE

CERTIFICO que publiquei o/a Portaria retro em 23 / 12 / 2021 conforme a Portaria nº 12, de 10 de maio de 2016, que ficará afixado (a) no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal durante 15 dias.


Ass. Funcionário responsável